



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-72 do item do processo **de compras nº 084/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ADVAGEN BIOTECH LTDA, CNPJ: 22.565.307/0001-72** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2021.

  
**MOANA SALVIANO NETO**

Gerente Enfermagem  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia